



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 3019/2025  
DE SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE  
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito(a)  
Municipal de QUERÊNCIA, Estado de MATO  
GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 1631/2025, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de  
QUERÊNCIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE  
REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
.002 SETOR DE SAÚDE	
Cód. Reduzido 363	
002.10.301.0079.20048 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será  
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação  
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) QUERÊNCIA - MT.  
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

---

GILMAR REINOLDO WENTZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL\\_QUERENCIA/SERVLET/MCONSULTA\\_ASSINATURA\\_DIGITAL?MTC7MJCXODSYNY8XMS8YMD11](http://www.gp.srv.br/contabil_querencia/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MJCXODSYNY8XMS8YMD11)